DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 31 de agosto de 1983 — ANO VII - Nº 167

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.659, DE 31 DE AGOSTO DE 1983

Homologa a Decisão nº 65/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 226.996/83,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 65/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou os estudos preliminares referentes a ampliação do Setor "L", da Região Administrativa de Taguatinga RA-III, relativo ao Programa de Assentamento Populacional de Emergência-PAPE, na forma proposta pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.660, DE 31 DE AGOSTO DE 1983

Homologa a Decisão nº 55/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 007.800/83,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 55/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a implantação da escultura "Em Memória de Israel Pinheiro, Construtor de Brasília", no Canteiro Central da Praça do Buriti, consubstanciada na planta PMU-PR 24/1, na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.661, DE 31 DE AGOSTO DE 1983

Aprova as plantas PR-50/1, 51/1 e 52/1, do Setor Comércio Local Residencial Norte, RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 016.455/82,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam aprovadas as plantas SCLR-Norte, PR-50/1, PR-51/1 e PR-52/1, do Setor Comércio Local Residencial Norte, relativas aos deslocamentos dos lotes tipo EC-1, das Quadras 711/715, e 712/716 — Norte, na Região Administrativa de Brasília, RA-I, nos termos da delegação de competência conferida ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, através da Decisão nº 33/83-CAU.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.662, DE 31 DE AGOSTO DE 1983

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1983, da Unidade Orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 011.821/83,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa da Secretaria de Finanças, relativas ao exercício de 1983.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.500	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.892.892.452	3.042.397.033	7.400.783.293	13.617.722.350	26.953.795.128
	- Pessoal e Encargos Sociais	454.572.211	518.968.762	636.559.027	- - -	1.610.100.000
	- Outras Despesas Correntes	593.440.085	750.744.272	859.087.153	787.390.728	2.990.662.238
	- Despesas de Capital	1.844.880.166	1.772.683.999	5.905.137.113	12.830.331.622	22.353.032.900

DECRETO Nº 7.663, DE 31 DE AGOSTO DE 1983

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1983, da Unidade Orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 011656 e 361468/83.

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa da Secretaria de Viação e Obras, relativas ao exercício de 1983.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1983
95º da República e 24º de Brasília.
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 2
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5
PROCURADORIA GERAL 6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$10.000,00
Semestral Cr$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr$7.500,00
Semestral Cr$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$68.096,00
Por centímetro de coluna Cr$ 1.064,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.900	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .	1.539.524.797	2.257.357.832	4.689.705.758	8.845.302.481	17.331.890.868
	- Pessoal e Encargos Sociais	181.046.339	212.789.793	313.556.000	247.163.868	954.556.000
	- Outras Despesas correntes	71.975.328	15.499.736	372.583.000	65.913.698	525.971.762
	- Despesas de Capital	136.692.978	464.666.512	2.724.489.910	7.355.464.706	10.681.314.106
1.902	ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	723.563.000	934.661.000	273.750.000	55.179.000	1.987.153.000
	- Outras Despesas Correntes	54.976.000	96.567.000	73.285.000	73.272.000	298.100.000
	- Despesas de Capital	30.400.000	34.000.000	41.000.000	41.000.000	146.400.000
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	254.000.000	200.933.000	190.000.000	110.000.000	754.933.000
	- Outras Despesas Correntes	86.000.000	50.000.000	135.963.080	53.000.000	324.963.000
	- Despesas de Capital	871.152	248.240.791	665.078.848	744.309.209	1.658.500.000

Secretaria de Administração

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.638/81,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de JOSÉ DUDA CANDIDO, Jardineiro, nível 06, matrícula nº 04.055-X, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 29 de dezembro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 004, de 07 de janeiro de 1981, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 04 de agosto de 1983.

Brasília, 31 de agosto de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despachos

INTERESSADO: 3° Sgt° PM AMERICO ARANTES RAMOS NOGUEIRA
ASSUNTO: Requisição para a Presidência da República

D E S P A C H O:

DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o expediente ao Comandante-Geral da PMDF para a apresentação.

Brasília, 31/08/83
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCURADORIA GERAL

PARECER Nº 636/83
PROCESSO Nº: 125.217/83
INTERESSADO: DLFO/SVO
ASSUNTO: Solicita Parecer.

EMENTA: a) a abertura de janela a menos de metro e meio do prédio vizinho enseja o embargo da obra, nada importando que a parede onde ela se fez esteja posicionada obliqua ou perpendicularmente em relação ao prédio vizinho;

b) o levantamento do muro ou a colocação de anteparo opaco e permanente, capaz de evitar o devassamento faz desaparecer o direito do vizinho ao embargo, ainda que a janela esteja a menos de metro e meio do prédio confinante.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, ROMMEL AUGUSTO DA SILVA CASTRO, da Função de Confiança, Código LT-DAS-102.1, de Assessor da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1983
JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:
DISPENSAR JOSE WILSON FERREIRA IBIAPINA, matrícula 19.964-8 da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1983
JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

R E S O L V E:

DESIGNAR OMAR ALVES ABBUD para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social do Gabinete Civil do Govvernador do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1983
JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

R E S O L V E:

DISPENSAR RUY CRUVINEL FILHO da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Brasília, 31 de agosto de 1983

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

R E S O L V E:

DESIGNAR RUY CRUVINEL FILHO para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1983

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATORIO Nº 037/83-DpR/SEF-RE

Averba, por extensão, via do Processo nº 055.642/83, para o estabelecimento de PETROGRAPH INDUSTRIA E COMERCIO S/A, situado no CLRN, Quadra 710, Bloco "A", Loja 57, inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o nº 07067097-8, regime especial que autoriza a utilização de NOTA FISCAL/NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA — Série única, a ser emitida por processo datilográfico.

Publique-se.

Brasília-DF, 26 de agosto de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

(DAR - Cr$5.016,00)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21, DE 17 DE AGOSTO DE 1983

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece o artigo 7° do Decreto nº 7.404, de 09 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

1 — A programação dos tetos de aplicação dos recursos destinados a transações na esfera de jurisdição administrativa desta Secretaria, envolvendo bens ou serviços de origem externa, aprovada pelo Decreto nº 7.405, de 09 de fevereiro de 1983, passa a ser a seguinte:

	Situação Anterior Cr$	Nova Situação Cr$
Secretaria de Educação e Cultura	600.000,00	600.000,00
Fundação Educacional do Distrito Federal	2.721.000,00	22.721.000,00
Fundação Cultural do Distrito Federal	48.000.000,00	28.000.000,00
T o t a i s	51.321.000,00	51.321.000,00

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de agosto de 1983.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº 011131/83 — GDF
INTERESSADO : Vanêssa de Almeida Alvares da Silva.

HOMOLOGO o Parecer 119/83-CEDF, de 18/08/83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Vanêssa de Almeida Alvares da Silva, na "Hopkins Public School", em Hopkins, Michigan, EUA, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 24/08/83.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 010868/83 — GDF
INTERESSADO : Alvaro Augusto Lara de Souza

HOMOLOGO o Parecer nº 120/83-CEDF, de 18/08/83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Alvaro Augusto Lara de Souza, na Waterloo Community Schools, em Waterloo, Iowa, EUA, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 24/08/83

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 988 DE 11 DE MAIO DE 1983

Alienação de bens semoventes,

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 441ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de maio de 1983 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 371751/83-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar a alienação de 22 (vinte e dois) bovinos, relacionados no Anexo Unico desta Resolução.

2. Determinar a aplicação da importância arrecadada, na aquisição de bens da mesma espécie e de qualidade superior, para melhoramento do rebanho.

Brasília-DF, 11 de maio de 1983

Presidente: EURIDES BRITO DA SILVA. Conselheiros: CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO; EDIRUALD DE MELLO; CLELIA DE FREITAS CAPANEMA; MÁRIO SÉRGIO MAFRA; ALITA VIEIRA; ROSALVO GOMES CRUZ.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 988, DE 11 DE MAIO DE 1983.

LOTE	SEXO	NOME DO ANIMAL	RAÇA	PELAGEM	AVALIAÇÃO CR$
01	F	Leiteira	Mest. Holandesa	Preta e branca	30.000,00
02	F	Botânica	Mest. Holandesa	Preta e branca	30.000,00
03	F	Estrela	Mest. Holandesa	Preta e branca	32.500,00
04	F	Januária	Mest. Holandesa	Vermelha escura	20.000,00
05	M	Lembrado Líder	Holandesa	Preta e branca	35.000,00
06	M	Líder Morae	Holandesa	Branca e preta	35.000,00
07	M	Sete-Ouro	Holandesa	Preta e branca	40.000,00
08	F	Mutuca	Mest. Holandesa	Preta	30.000,00
09	M	Ritinto	Mest. Holandesa	Vermelha	40.000,00
10	M	Carvão	Mest. Holandesa	Preta	35.000,00
11	M	Ruão	Mest. Holandesa	Ruan	34.000,00
12	M	Russo	Mest. Holandesa	Russa	34.000,00
13	M	Cambão	Mest. Holandesa	Branca e preta	36.000,00
14	M	Luzeiro	Mest. Holandesa	Bránca e preta	34.000,00
15	M	Dengo	Mest. Holandesa	Branca e preta	34.000,00
16	M	Relâmpago	Mest. Holandesa	Vermelha chita	24.000,00
17	M	Angolano	Mest. Holandesa	Preta e branca	36.000,00
18	M	Estrêlo	Mest. Holandesa	Branca e preta	30.000,00
19	M	Bambuí	Mest. Holandesa	Branca e preta	34.000,00
20	M	Machado	Mest. Holandesa	Castanha escura	22.000,00
21	M	Bordado	Mest. Holandesa	Branca e preta	20.000,00
22	M	Almirante	Mest. Holandesa	Preta e branca	24.000,00
				T O T A L	689.500,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDECI PEREIRA COELHO, Gerente de Programação e Organização, matrícula 79.047-8, Código LT-DAS-101.2, da TP/SLU, para substituir ALTAIR GARCIA VIEIRA, Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, matrícula 47.386.3-CAESB, Código LT-DAS-101.3, por motivo de deslocamento do titular em objeto de serviço, no dia 22/agosto/83.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1983

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 913; JAZIGO 018; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOSE ALBINO PINHEIRO ALVES
REQUERENTE: RONNIE DE ALMEIDA ALVES

QUADRA: 911; JAZIGO 117; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ROSALVO FRAGA FERNANDES
REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO CUSTODIO FERNANDES

QUADRA: 113; JAZIGO 348; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: HEREDY FERREIRA PINHEIRO
REQUERENTE: MARIA PUGLIESI PINHEIRO

QUADRA: 302; JAZIGO 240; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARCO HARUO YAMAGUTI
REQUERENTE: FERNANDO YAMAGUTI

QUADRA: 209; JAZIGO 023; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: FRANCISCA FERNANDES DA COSTA
REQUERENTE: MANOEL FERNANDES DA COSTA

QUADRA: 007; JAZIGO 351; SETOR "A"; CEMITERIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO – SOBRADINHO-DF.
OCUPANTE: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO LAGO
REQUERENTE: JESUMAR SOUSA DO LAGO

QUADRA: 617; JAZIGO 003; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARIA LUIZA MEIRA CHAVES
REQUERENTE: JANDYRA CHAVES DA GRAÇA

QUADRA: 209; JAZIGO 055; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOSE MAURICIO HUCS
REQUERENTE: NELY DOS SANTOS HUCS

QUADRA: 007; JAZIGO 513; SETOR "A"; CEMITERIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO – SOBRADINHO-DF.
OCUPANTE: JOAQUIM DUQUE
REQUERENTE: JOANA ROSA BARBOSA

QUADRA: 615; JAZIGO 060; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: CHARLES ARMAND MERABET
REQUERENTE: WANEIDE FRAZAO MERABET

QUADRA: 301; JAZIGO 156; SETOR "D"; CEMITERIO 3ª CIRCUNSCRIÇAO-TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: JOSE ALVES DA ROCHA
REQUERENTE: MARIA LUIZA DA ROCHA.

Brasília, 25 de agosto de 1983

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Secretária de Serviços Públicos
Chefe do Gabinete

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/83 – AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral a movimentar os valores constantes do Quadro Anexo.

Brasília-DF., 15 de agosto de 1983.

JOSÉ RONALDO SOARES ESPÍNDULA

NOTA DE DESTAQUE DE RECURSOS DA COTA TRIMESTRAL Nº

Em Cr$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIARIA DE BRASÍLIA - AERB
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TRIMESTRE: 3º (TERCEIRO)

CÓDIGO	PROJETO OU ATIVIDADE - ELEMENTO	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
2.003	ATIVIDADE - AERB - 2.053	105.404.708	29.750.000	135.154.708	135.154.708
	3.1.1.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000.000	10.000.000	70.000.000	70.000.000
	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500.000	3.000.000	6.500.000	6.500.000
	3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	26.138.642	6.750.000	32.888.642	32.888.642
	3.1.9.2 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	753.875	-0-	753.875	753.875
	4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000	10.000.000	25.000.000	25.000.000
	4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.191	-0-	12.191	12.191

Brasília-DF, José Ronaldo Soares Espíndola Superintendente
Titular da Unidade Orçamentária

CONTROLE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/83-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA-AERB, no uso da competência atribuída no art. 2º do Decreto nº 5.187, de 08 de abril de 1980, combinado com o Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 046/82-AERB, que concedeu a Gratificação de Produtividade no valor de 60% a JOSÉ DE ALMEIDA COELHO, Assistente Jurídico LT-SJ-900, Classe "A", Referência 06, a partir da presente data.

Brasília, 23 de agosto de 1983

JOSE RONALDO SOARES ESPINDULA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 11 DE JULHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o que consta no O.I. nº 127/83-DMC/DLAS.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALTAIR FERNANDES DA SILVA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 73.760-7, Código LT-DAI-111.2, da TESLP/SLU, para substituir NOEL SOARES DA SILVA, Chefe do Distrito Metropolitano de Coleta, matrícula 79.354-X, Símbolo EC-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/08/83.

Brasília-DF, 11 de julho de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 11 DE JULHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 128/83-DMC/DLAS,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ LÚCIO LOPES, Auxiliar Operacional de Limpeza Pública, matrícula 79.547-X, Referência NM-11, da TESLP/SLU, para substituir VALTAIR FERNANDES DA SILVA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 73.760-7, Código LT-DAI-111.2, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Distrito Metropolitano de Coleta/DLAS, no período de 1º a 30/08/83.

Brasília-DF, 11 de julho de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 11 DE JULHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o que consta no O.I. nº 084/83-DLG,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, Motorista Especializado II, matrícula 72.836-5, Referência NM-15, da TESLP/SLU, para substituir ANTÔNIO HONÓRIO PEREIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.085-1, Símbolo EC-10, por o titular estar substituindo o Chefe do Distrito de Limpeza do Gama, no período de 11 a 30/08/83.

Brasília-DF, 11 de julho de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 09 DE AGOSTO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 142/83-DMC/DLAS,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do §1º do artigo1º;, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LAZARO CARLOS FERREIRA, Feitor, matrícula 79.353-1, Referência NM-14, da TESLP/SLU, para substituir VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 74.710-6, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 1º a 30/09/83.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 12 DE AGOSTO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 141/83-DMC/DLAS.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDO FELICIANO SANTIAGO, Agente de Limpeza Pública, matrícula 76.404-3, Referência NM-17, da TESLP/SLU, para responder pelo Encarregado de Limpeza Pública, Código LT-DAI-111.2, até a designação do novo titular.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 18 DE AGOSTO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 039/83-SECON,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSUÉ JOSÉ DE SOUZA, Feitor, matrícula 77.337-9, Referência EP-04, da TEP/SLU, para substituir TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA, Encarregada de Empenho e Liquidação, matrícula 73.153-6, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 1º a 30/09/83.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 18 DE AGOSTO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I nº 075/83-DMV,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM BARROS DOS SANTOS, Agente de Limpeza Pública, matrícula 79.808-8, Referência NM-17, da TESLP/SLU, para substituir FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 76.478-7, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 1º a 30/09/83.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1983.

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 23 DE AGOSTO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 015/83-SECOR,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CÍCERO ROSENDO, Feitor, matrícula 74.001-2, Referência NM-14, da TESLP/SLU, para substituir VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, Encarregado de Zeladoria e Administração de Sedes, matrícula 70.874-7, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 1º a 30/09/83.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 552 DE 18 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, item I, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que restou provado na apuração procedida através da Sindicância nº 05/83-PCDF/CPE,

RESOLVE:

SUSPENDER, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o funcionamento do HOTEL TOCANTINS, de propriedade da firma JOSÉ DA SILVA RESENDE, estabelecido à 2ª Avenida, Lote nº 585, Núcleo Bandeirante/DF, por infringência ao disposto no artigo 6º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, facultando-se ao apenado, durante o período de suspensão, regularizar a situação do estabelecimento.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 304, de 19 de agosto de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Agente Penitenciário, Código PC-207, Classe "A", Referência NM-21, do Grupo-Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS
2°	GENILDO PEREIRA DE LIMA
3°	SALVADOR MARTINS DE CARVALHO
4°	EVANDO ALVES LEOPOLDO
5°	ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA
6°	KLEVER JOSÉ DE OLIVEIRA
7°	FRANCISCO DE ASSIS SOARES
8°	HIPOLITO DOS SANTOS ARAUJO NETO
9°	ADEMIR DE SOUSA BRITO
10°	AGAMENON GONÇALVES DE AQUINO
11°	RAIMUNDO GEOVANIO GOMES DE OLIVEIRA
12°	WESLEI MACHADO
13°	FRANCISCO EXPEDITO AGUIAR PONTE
14°	ELISEU PEREIRA DE OLIVEIRA
15°	CARLINDO DA CRUZ LOPES
16°	ADÃO PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
17°	CARLÚCIO BRAZ
18°	JACIMAR JOSÉ DAS NEVES

Brasília, 31 de agosto de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 311, de 18 de outubro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Agente de Polícia, Código PC-205, Classe "A", Referência NM-21, do Grupo-Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
114°	PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA
115°	REGIS AYRES LACERDA
116°	ANTONIO LOURENÇO NETO
117°	AETIO LOPES TIMÓ
118°	SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
119°	BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS
120°	PAULO NASCIMENTO GOMES
121°	GIOVANI AMÂNCIO DE BARROS
122°	EDSON CAIXETA DE PAULA
123°	SEBASTIÃO JOSE MACHADO NASCIMENTO
124°	JOSE ÁLVARES DA COSTA
125°	JOAQUIM GOES CARVALHO
126°	MAURICIO ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA
127°	GILMAR JULIÃO NETO
128°	ANDREA MASCARENHAS RIOS LEITE
129°	ANTONIO JOSE MAGALHÃES LEÃO
130°	GILSON SIMOES RAMOS FILHO
131°	PLINIO DO CARMO GIESELER
132°	OTACÍLIO SOARES MOTA
133°	AURITO DE OLIVEIRA PEREIRA
134°	JOÃO FERREIRA DE PÁDUA
135°	ANTONIO DA SILVA
136°	CARLOS DE OLIVEIRA VIEIRA
137°	ANSELMO LUIS ALVES DE MACEDO
138°	ARLETE DONZELI DE LIMA
139°	DAVID BRAGA
140°	FERNANDO CESAR NEVES
141°	ANTONIO VAZ MACHADO
142°	MARIA JOSE ALVES DA SILVA
143°	OSLI BARRETO CAMILO

Brasília, 31 de agosto de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 311, de 18 de outubro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos, abaixo relacionados, para exercer o cargo de Agente de Polícia, Código PC-205, Classe "A", Referência NM-21, do Grupo-Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constante da Portaria de 05 de abril do corrente ano, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 063, do mesmo dia, mês e ano, por não terem tomado posse no prazo legal.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10°	VALTER JOSÉ DE ALMEIDA
55°	PAULO ROBERTO DA SILVA PENHA
82°	ANTONIO LUIZ CARVALHO.

Brasília, 31 de agosto de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 335, de 03 de novembro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados para exercer o cargo de Datiloscopista Policial, Código PC-206, Classe "A", Referência NM-21, do Grupo-Polícia Civil do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constante da Portaria de 05 de abril corrente ano, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 063, do mesmo dia, mês e ano, por não terem tomado posse no prazo legal.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
31°	LORENE OLIVEIRA VASCONCELOS
32°	CARMEM LUCIA DA COSTA

Brasília, 31 de agosto de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1983

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANA ANGELA PONTE GUIMARAES COURY, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-23, matrícula n° 04.640-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Assessora Auxliar da 4ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 16.08.83.

Brasília, 30 de agosto de 1983

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

PARECER N° 2131/83 - 1ª SPRG

PROCESSO N°: 006.869/83
INTERESSADO: MAFALDA SENISE OLIVEIRA
ASSUNTO: SITUAÇÃO FUNCIONAL.

1. Reintegração é o retorno ao serviço público do funcionário demitido.
2. Na esfera administrativa, o direito de pleitear prescreve em cinco anos.
3. A revisão do processo administrativo, que pode ser requerida a qualquer tempo, só é possível com fatos ou circunstâncias novas.
4. "Dormientibus non succurrit jus".

- (Publicado em Suplemento a esta edição)

CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, n o uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983

RESOLVE:

DISPENSAR MARINA GONÇALVES DE MORAIS, Agente Administrativo, matrícula 19.137-X, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1983

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a copetência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARINA GONÇALVES DE MORAIS, Agente Administrativo, matrícula 19.137-X, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1983

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR SONIA BRAGA DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula 24.175-X, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1983

JULIO CESAR DOS SANTOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA – CAESB

COMUNICADO

A CAESB comunica que os valores das contas de água com vencimentos a partir de 1º de outubro/83, sofrerão reajuste tarifário linear de 18%, reajuste este autorizado pelo Banco Nacional da Habitação – BNH.

Esclarece também que o percentual do aumento tarifário incide proporcionalmente nos dias de consumo do mês de setembro/83, de acordo com o seu cronograma de leitura de hidrômetros.

Brasília, 30 de agosto de 1983

A DIRETORIA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
EDITAL Nº 001/83-SLU

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5258/80 de 28 de maio de 1980 e considerando a nova redação dada pelo Decreto nº 5845/81 de 17 de março de 1981, faz saber que estarão abertas as inscrições aos Concursos Internos para as Categorias Funcionais de FEITOR – Código NM-999, Referência NM-13, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS – Especialidade PA MECANICA, Código NM-622, Referência NM-16, MOTORISTA ESPECIALIZADO I – Código NM-505, Referência NM-07, MOTORISTA ESPECIALIZADO II – Código NM-510, Referência NM-13 e OPERADOR DE VARREDEIRA MECANICA – Código NM-376, Referência NM-16, para fins de Ascensão Funcional na Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública – SLU, de acordo com as normas expressamente estabelecidas neste Edital.

1. **DA CLIENTELA:**

1.1 Servidores ocupantes de Empregos Permanentes do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana – SLU, que não estejam incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920/73, amparados pela Ordem de Serviço nº 12/83-SLU, de 04 de maio de 1983, e que tenham cumprido o interstício mínimo de 01 (um) ano na categoria a que pertencerem e que não se encontrem na primeira referência.

2. **DA INSCRIÇÃO:**

2.1 Período: 01.09 a 05.09.83

2.2 Horário: das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

2.3 Local: Seção de Pessoal – SLU.

2.4 **EXIGENCIAS PARA INSCRIÇÃO:**

2.4.1 Estar em dia com as obrigações militares

2.4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais

2.4.3 Apresentar documento Oficial de Identidade

2.4.4 Possuir escolaridade de 4ª série do 1º grau ou equivalente.

2.4.5 Ser portador da Carteira de Habilitação C, C2, ou D, os candidatos que concorrem para MOTORISTA ESPECIALIZADO I e II, Carteira de Habilitação B, C, C2, ou D, os candidatos que concorrerem para OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS – Especialidade PA MECANICA.

2.4.6 Juntar à ficha de inscrição Declaração Funcional expedida pela Seção de Pessoal – SLU, contendo tempo de serviço (efetivo exercício) no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

2.5 No ato da inscrição, o candidato ou o seu procurador legal receberá um Cartão de Inscrição que deverá ser devidamente preenchido e assinado.

2.5.1 Este cartão conterá o carimbo do SLU, e assinatura do encarregado das inscrições, e sua apresentação, juntamente com o documento Oficial de Identidade é obrigatório para seu ingresso no local de realização das provas, e para trato de seus interesses com relação ao Concurso.

2.6 O programa da prova será fornecido ao candidato no ato da inscrição.

2.7 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.

2.8 A inscrição, para todo e qualquer efeito, expressa a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3. **DA SELEÇÃO:**

3.1 As seleções constarão de prova escrita, objetiva de Conhecimentos Aplicados; eliminatória valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para as Categorias Funcionais de: FEITOR, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS – Especialidade PA MECANICA, MOTORISTA ESPECIALIZADO I e MOTORISTA ESPECIALIZADO II.

3.2 A seleção para OPERADOR DE VARREDEIRA MECANICA, constará de prova prática, de Conhecimentos Específicos, eliminatória valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3.3 Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

3.4 O horário, o local e o dia da aplicação das provas serão posteriormente divulgados.

3.5 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos de Cartão de Inscrição e de documento Oficial de Identidade.

4. **DO CONHECIMENTO DA PROVA E DO RECURSO:**

4.1 Não será concedida vista de prova.

4.2 Após a correção da Prova, serão afixados, na Seção de Pessoal do SLU, a lista dos aprovados, a prova e seu respectivo gabarito para conhecimento dos candidatos.

4.3 Durante o prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, o candidato que não concordar com o mesmo poderá impetrar recurso, uma única vez, ao superintendente do SLU.

4.3.1 Não será admitido recurso na prova da Categoria Funcional de OPERADOR DE VARREDEIRA MECÂNICA, tendo em vista o seu caráter prático.

4.3.2 No recurso, o candidato deverá fundamentar de modo preciso, as questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento, sob pena de liminar indeferimento.

4.3.3 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pelo Superintendente do SLU.

4.3.4 No recurso, o candidato não poderá assinar seu nome, devendo constar apenas o número de sua inscrição.

5. **DA CLASSIFICAÇÃO:**

5.1 A classificação dos candidatos aprovados será feita, em ordem decrescente dos pontos obtidos na respectiva prova.

5.2 No caso de empate, na classificação, serão adotados os seguintes critérios: maior tempo de serviço no SLU; maior tempo de serviço público (efetivo exercício) no Governo do Distrito Federal; de maior prole e o mais idoso sucessivamente.

6. **DO REGIME JURIDICO:**

Os candidatos que venham a ser aprovados, serão ascendidos, mantendo o respectivo regime jurídico a que estejam vinculados.

7. **DA JORNADA DE TRABALHO:**

A jornada de trabalho será de 48 (quarenta e oito) horas semanais.

8. **DO SALÁRIO BASE:**

CATEGORIA	SALÁRIO
FEITOR	Cr$59.992,00
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS (NA ESPECIALIDADE DE PA MECANICA)	Cr$67.312,00
MOTORISTA ESPECIALIZADO I	Cr$47.099,00
MOTORISTA ESPECIALIZADO II	Cr$59.992,00
OPERADOR DE VARREDEIRA MECANICA	Cr$67.312,00

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Não haverá segunda chamada para a prova, em hipótese nenhuma, seja qual for o motivo alegado.

9.2 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

9.3 Será anulada a prova que apresentar sinal ou convenção que possibilite sua identificação.

9.4 Os candidatos convocados ficam sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e regulamentos referentes às atribuições e trabalhos típicos da classe, para fins de formalização da ascensão.

9.5 Os avisos referentes a este Edital serão publicados no DO/DF.

9.6 O presente Concurso será supervisionado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

9.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Superintendente do SLU.

Brasília, 29 de agosto de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11
AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB, avisa aos Senhores Acionistas que a 23ª Assembléia-Geral Extraordinária, desta data, autorizou o aumento do capital social da empresa, de Cr$ 16.555.500.000,00 (dezesseis bilhões, quinhentos e cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr$ 17.035.200.000,00 (dezessete bilhões, trinta e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros), mediante a incorporação de créditos de capital pertencentes a acionistas atuais e registrados na contabilidade da Companhia. Em consequência, fica aberto, por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste aviso, aos acionistas da CEB, de acordo com o disposto no art. 171 da Lei nº 6.404/76, o direito de preferência de subscrição das novas ações, pelo preço de emissão proposto de Cr$ 11,70 (onze cruzeiros e setenta centavos), observada a proporcionalidade existente, nesta data, entre o capital de cada um e o capital social da empresa, devendo os interessados dirigirem-se ao Departamento Econômico-Financeiro da Companhia, no 2º andar de seu edifício-sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 30 de agosto de 1983
A ADMINISTRAÇÃO

(Dias 31, 01 e 02)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 082/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SHIS – QL 22, CONJUNTOS 4 E 5, EM BRASILIA – DISTRITO FEDERAL, NO VALOR ESTIMATIVO DE CR$ 28.000.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 018/83 – PROCESSO Nº 016.115/81-SVO.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.7, "Águas Pluviais" Categorias "A", "B" "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas, do dia 09 de setembro de 1983, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 8.553,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e três cruzeiros), até o dia 06 de setembro de 1983.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1983.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 083/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE DESMATAMENTO, TERRAPLENAGEM, COMPACTAÇÃO DE ATERRO E ENCASCALHAMENTO, NO SETOR SAMAMBAIA – DISTRITO FEDERAL, NO VALOR ESTIMATIVO DE CR$ 53.000.000,00 (CINQUENTA E TRES MILHÕES DE CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 100/83 – TERRACAP – OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NO NÚCLEO SAMAMBAIA – PUBLICADO NO DO/DF DE 19.08.83.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 – Subgrupo 3.1 – Terraplenagem – Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:30 horas do dia 08 de setembro de 1983, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas – Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas no endereço supra, ao preço de Cr$ 17.106,00 (dezessete mil, cento e seis cruzeiros), até o dia 05 de setembro de 1983.

Brasília, 29 de agosto de 1983
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 084/83-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE TERRAPLENAGEM, NA VIA DO CONTORNO, NO GAMA – DISTRITO FEDERAL, NO VALOR ESTIMATIVO DE CR$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 026/83 – PROGRAMA ESPECIAL DE PREVENÇÃO, COMBATE À EROSÃO NO DF, PUBLICADO NO DO/DF, DE 09 DE MARÇO DE 1983.

Chamamos a atenção das empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 – Subgrupo 3.1 – Terraplenagem – Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:30 horas do dia 08 de setembro de 1983, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas – Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 17.106,00 (dezessete mil cento e seis cruzeiros), até o dia 05 de setembro de 1983.

Brasília, 29 de agosto de 1983
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SEMANA DA PÁTRIA
VAMOS COMEMORAR



O Brasil comemora os 161 anos da Independência.
Vivemos horas de luta e horas de tranqüilidade. Vivemos horas de fartura e épocas de dificuldade. Como todos os povos.
Já construímos um Brasil com Energia, Transportes, Alimentos. Tudo o que vemos aqui, nós fizemos.
E vamos continuar. Unidos no sentimento de Pátria e na disposição para o trabalho, apesar das crises que inquietam o mundo. Por isso comemoramos a Semana da Pátria.

VAMOS PARTICIPAR

BRASIL: INDEPENDÊNCIA, LIBERDADE, ORDEM E PROGRESSO